REQUERIMENTO Nº 97/87, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1987.

Requer proíbição de tráfego de veículos.

APROVADO
EM 2ª VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu, 03/11/1987
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Francisco de Sales Assis
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caçu
N e s t a

O Vereador que este subscreve requer que, após as tramitações regimentais seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, Oldack Musa dos Santos, o seguinte pedido de providências:

Requer que seja proíbido tráfego de veículos aos domingos, no horário de funcionamento da feira, no trecho da Av. Padre Brom entre a Av. Ildefônso Carneiro e Rua Paula e Silva.

P. Deferimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 03 de novembro de 1987.

Guilherme Guimarães dos Santos
- Vereador -

JUSTIFICATIVA: Esta matéria vem evitar que machuquem crianças e mesmo adulto que vem à feira aos domingos fazer suas compras, e visa também mais tranquilidade para os feirantes fazer suas vendas, tenho certeza que tal medida não irá prejudicar os outros comércios nas proximidades, porque aos domingos são fechados.

E, desde já, conto com a aprovação dos dignos pares desta Casa de Leis.

Guilherme Guimarães dos Santos
- Vereador -